



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bruno Farias – Republicanos/MG

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
PROJETO DE LEI Nº 138, DE 2026

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para dispor sobre a disponibilização dos processos administrativos em meio eletrônico.

Autor: Deputado RICARDO AYRES

Relator: Deputado BRUNO FARIAS

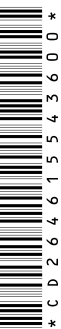
I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 138, de 2026, de autoria do Deputado Ricardo Ayres, altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a fim de disciplinar a disponibilização dos processos administrativos em meio eletrônico, no âmbito da Administração Pública federal.

A proposição acrescenta os arts. 25-A e 25-B à Lei nº 9.784/1999, para, em essência, determinar que os processos administrativos sejam também disponibilizados em meio eletrônico, podendo ser acessados via portal gov.br, mediante geração e utilização exclusiva, em âmbito nacional, de Número Único de Protocolo (NUP) para cada processo.

Ademais, a alteração trata da exigência de que a disponibilização eletrônica assegure, de forma padronizada e unificada:

- (i) o acompanhamento eletrônico, em tempo real, das movimentações processuais;
- (ii) o acesso público e gratuito às informações básicas do processo, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas em lei;
- (iii) a interoperabilidade entre órgãos públicos e a alimentação contínua do sistema.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete do Deputado Bruno Farias – Republicanos/MG

A matéria foi distribuída às Comissões de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD), estando sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, sob regime ordinário de tramitação (Art. 151, III, RICD).

No prazo regimental, não houve apresentação de emendas.

É o relatório.

II - VOTO do Relator

Compete a esta Comissão manifestar-se, em especial, sobre a matéria sob a ótica da organização e do funcionamento da Administração Pública federal e dos princípios que regem o direito administrativo.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 138, de 2026, é meritório e oportuno, na medida em que se alinha às melhores práticas de processo administrativo eletrônico, reforça a transparência e a rastreabilidade dos atos administrativos e dialoga com o arcabouço normativo já existente em matéria de governo digital, proteção de dados e acesso à informação.

Destaca-se que a proposição não pretende disciplinar exaustivamente o processo administrativo eletrônico, mas introduzir, na Lei nº 9.784/1999, comandos gerais quanto à obrigatoriedade de disponibilização dos processos administrativos em meio eletrônico.

Trata-se, pois, de aperfeiçoamento do regime jurídico do processo administrativo federal, com enfoque na dimensão digital e nos princípios da publicidade, eficiência, economicidade e segurança da informação.

A Administração Pública federal vem, há anos, migrando progressivamente do processo físico para o processo eletrônico, por meio de sistemas como o Processo Eletrônico Nacional (PEN) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), além da infraestrutura do portal gov.br.

O PL 138/2026 confere densidade legal a essa realidade ao determinar expressamente a disponibilização eletrônica dos processos administrativos;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bruno Farias – Republicanos/MG

vincular essa disponibilização a um NUP de âmbito nacional; bem como assegurar atualização em tempo real, o que favorece a previsibilidade e a redução de atrasos.

Ademais, do ponto de vista do direito administrativo, a digitalização e a padronização de procedimentos contribuem para a racionalização de rotinas, a redução de custos operacionais e o aumento da produtividade administrativa.

Portanto, a existência de NUP nacional reforça a rastreabilidade e a integridade da cadeia procedimental, facilitando auditorias, correções e controles interno e externo.

Diante do exposto, e considerando os princípios que regem a administração pública, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 138, de 2026.

Sala da Comissão, em de de 2026.

Deputado BRUNO FARIAS – Republicanos/MG
Relator

